

A ARTE QUE AFETA- UM ESTUDO DAS PRÁTICAS ARTÍSTICAS E CORPORAIS EM MEIO A JOVENS EM CONFLITO COM A LEI: UMA REVISÃO DE LITERATURA.

The art that affects - a study of artistic and bodily practices among young people in conflict with the law: a literature review.

El arte que afecta - un estudio de las prácticas artísticas y corporales entre jóvenes en conflicto con la ley: una revisión de la literatura.

Bianca Silva de Souza

<https://orcid.org/0009-0007-1168-9383>

Centro Universitário FMABC (Faculdade de Medicina do ABC), Curso de Terapia Ocupacional, Santo André, SP, Brasil.

Maria Julia Iughetti Oliveira Jesus

<https://orcid.org/0009-0000-3466-4241>

Centro Universitário FMABC (Faculdade de Medicina do ABC), Curso de Terapia Ocupacional, Santo André, SP, Brasil.

Lara Carolina Ribeiro Vilanova

<http://orcid.org/0000-0003-1955-6669>

Centro Universitário FMABC (Faculdade de Medicina do ABC), Curso de Terapia Ocupacional, Santo André, SP, Brasil.

Natasha Carolina Carreño Baeta

<https://orcid.org/0009-0003-6223-809X>

Centro Universitário FMABC (Faculdade de Medicina do ABC), Curso de Terapia Ocupacional, Santo André, SP, Brasil.

Resumo: Introdução: A adolescência e a juventude são grupos populacionais que têm sofrido limitações nas suas perspectivas de futuro em virtude do aumento da violência, da pobreza e de restrições nas oportunidades de trabalho, com consequências diretas nas possibilidades de obtenção de condições mínimas que garantam sua participação ativa no processo de conquista da cidadania. **Objetivo:** Analisar e discutir a literatura acadêmica encontrada que debatam jovens, ato infracional e a ação da arte na área de estudo da terapia ocupacional. **Método:** Estudo exploratório realizado por meio da pesquisa bibliográfica, conjunto à revisão integrativa com a finalidade de relacionar a arte como dispositivo transformador na realidade do grupo em questão, e sua percepção como corpo vivo e transformador sob perspectiva terapêutica ocupacional. **Resultados:** Empregados 11 artigos que compreendem Medidas Socioeducativas, Ocupação e Atividade e Medidas Socioeducativas e Arte, se interligando com a atuação da Terapia Ocupacional. **Conclusão:** Evidencia-se um lento avanço quanto ao arcabouço teórico em relação à juventude e a suas interações corporais. Apesar das falhas de estudos anteriores quanto à perspectiva crítica, suas informações fornecem como resultado, interpretações que devem ser analisadas levando em conta efeitos dos preconceitos. Destacam-se, as possibilidades de expressão artística como contribuição na construção de nova identidade e papel ocupacional, sem perpetuação do estigma de ser jovem, violento e pobre, ocupando um novo espaço como jovem protagonista, reconhecido, criativo e sujeito de direitos.

Palavras-chave: Terapia Ocupacional. Jovens. Conflito com a Lei. Arte e Corpo.

Abstract: Introduction: Adolescence and youth are population groups that have suffered limitations in their future prospects due to the increase in violence, poverty and restrictions on work opportunities, with direct consequences on the possibilities of obtaining minimum conditions that guarantee their participation active in the process of gaining citizenship. **Objective:** Analyze and discuss the academic literature found that debates young people, criminal acts and the action of art in the area of study of occupational therapy. **Method:** Exploratory study carried out through bibliographical research, together with an integrative review with the purpose of relating art as a transformative device in the reality of the group in question, and its perception as a living and transformative body from an occupational therapeutic perspective. **Results:** Employees received 11 articles comprising Socio-educational Measures, Occupation and Activity and Socio-educational Measures and Art, interconnecting with the performance of Occupational Therapy. **Conclusion:** There is evidence of slow progress regarding the theoretical framework in relation to youth and their bodily interactions. Despite the flaws of previous studies regarding a critical perspective, their information provides, as a result, interpretations that must be analyzed taking into account the effects of prejudice. The possibilities of artistic expression as a contribution to the construction of a new identity and occupational role stand out, without perpetuating the stigma of being young, violent and poor, occupying a new space as a young protagonist, recognized, creative and subject of rights.

Keywords: Occupational Therapy. Young Adult. Law Conflict. Art and Body.

Resumen: Introducción: La adolescencia y la juventud son grupos de población que han sufrido limitaciones en sus perspectivas futuras debido al aumento de la violencia, la pobreza y las restricciones a las oportunidades laborales, con consecuencias directas en las posibilidades de obtener condiciones mínimas que garanticen su participación activa en el proceso de obtención de beneficios e ciudadanía. **Objetivo:** Analizar y discutir la literatura académica encontrada que debate sobre los jóvenes, las infracciones y la acción del arte en el área de estudio de la terapia ocupacional. **Método:** Estudio exploratorio realizado a través de una investigación bibliográfica, acompañado de una revisión integradora con el propósito de relacionar el arte como dispositivo transformador en la realidad del grupo en cuestión, y su percepción como cuerpo vivo y transformador desde una perspectiva terapéutica ocupacional. **Resultados:** Los empleados recibieron 11 artículos que comprenden Medidas Socioeducativas, Ocupación y Actividad y Medidas Socioeducativas y Arte, interconectados con la realización de Terapia Ocupacional. **Conclusión:** Se evidencia un lento avance en cuanto al marco teórico en relación a los jóvenes y sus interacciones corporales. A pesar de las fallas de estudios anteriores en cuanto a una perspectiva crítica, su información proporciona, como resultado, interpretaciones que deben ser analizadas teniendo en cuenta los efectos del prejuicio. Se destacan las posibilidades de la expresión artística como aporte a la construcción de una nueva identidad y rol ocupacional, sin perpetuar el estigma de ser joven, violento y pobre, ocupando un nuevo espacio como joven protagonista, reconocido, creativo y sujeto de derechos.

Palabras clave: Terapia Ocupacional. Jóvenes. Conflicto con la Ley. Arte y Cuerpo.

Como citar:

Souza, B. S.; Jesus, M. J. I. O.; Vilanova, L, C.R; Baeta, N. C. C. (2025). A arte que afeta- Um estudo das práticas artísticas e corporais em meio a jovens em conflito com a lei: uma revisão de literatura. Rev. Interinst. Bras. Ter. Ocup. 9(1): 3122-3141. DOI: 10.47222/2526-3544.rbto65000

Introdução

Partindo dos referenciais advindos das teorias do desenvolvimento humano, o termo “adolescente” é empregado com uma perspectiva individualizante e com foco nos processos com base no indivíduo (Kobi et al., 2020). Já “juventude” é utilizado em grande parte das correntes advindas da sociologia, considerando a dimensão das relações sociais (Kobi et al., 2020).

Para Abramovay et al. (2002), esta população de jovens, principalmente quando em situação de vulnerabilidade social, tem sofrido limitações nas suas perspectivas de futuro em virtude do aumento da violência, da pobreza e de restrições nas oportunidades de trabalho, em consonância com o binômio opressor-oprimido da violência estrutural descrito por Paulo Freire (1987) de forma que, não vejam outra saída que não seja o crime.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) em seu artigo 112, por meio da Lei 12.594/2012 que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, garante o cumprimento das medidas socioeducativas, direcionadas àqueles que cometeram um ato infracional, de forma que a responsabilidade recaia sobre o Governo, a fim de protegê-lo e assegurá-lo de seus direitos.

A terapia ocupacional é uma profissão que busca a produção de autonomia e independência de indivíduos, que apresentam dificuldades na inserção e participação na vida social, auxiliando na geração de pertencimento identitário e reinserção social, afetiva e econômica pelos próprios indivíduos em inconformidade com a lei, para que sejam personagens principais no enfrentamento de situações reais e de vulnerabilidade de sua vida social (Kobi et al., 2020), construindo assim, um novo lugar social e garantindo o exercício da cidadania.

O terapeuta ocupacional, por sua vez, utiliza-se de recursos de forma a gerar aproximação e vínculo com os jovens e, nestes casos, proporcionar a ampliação das possibilidades de trajetórias de vida (Kobi et al., 2020), assim como retomada e ressignificação de papéis ocupacionais. Entre os recursos, destacamos a utilização da arte como dispositivo transformador.

Segundo Paes (2019), o fazer artístico, durante um período de reclusão, é uma forma de atividade humana consciente e complexa, que proporciona a interação junto a outros sujeitos sociais que participam do seu ato como observadores ou coautores.

Há na literatura estudos relacionando a arte com a qualidade de vida, o bem-estar, melhora da autoestima, e como forma de se expressar. Também é possível encontrar algo a respeito da terapia ocupacional junto a jovens em conflito com a lei. Porém, são poucos os estudos que vão além destes elementos e que entendem a arte como uma forma de intervenção da terapia ocupacional junto a estes adolescentes, que visa estimular e promover o desenvolvimento do indivíduo e suas relações nos âmbitos de sua vida.

Nesta perspectiva, o presente trabalho tem por objetivo analisar os pontos obtidos pela literatura que se utiliza do estudo de práticas artísticas e corporais em conjunto a jovens em conflito com a lei, e apresentar uma discussão sobre o assunto.

Delineando Juventude(s)

O tema da juventude tem tomado corpo no Brasil de forma bastante intensa nos últimos anos, ampliando e diversificando os focos anteriormente existentes e colocando novas concepções e questões para a construção de olhares mais voltados ao jovem em si e sua pluralidade.

A adolescência é denominada como o período entre a infância e a fase adulta, marcada por um complexo processo de crescimento e desenvolvimento nas esferas biológicas, psicológicas e sociais (Brasil, 2007). Durante este momento do desenvolvimento, é muito frequente a ocorrência de diversas mudanças no jovem, que são de suma importância para que o mesmo se encontre e possa se estruturar fortemente na própria identidade.

A Organização Mundial de Saúde caracteriza-a como a segunda década da vida (de 10 a 19 anos), e a juventude, por sua vez, se estendendo dos 15 aos 24 anos, diferenciando em adolescentes jovens (de 15 a 19 anos) e adultos jovens (de 20 a 24 anos).

Contudo, é necessária a compreensão de que a juventude, para além deste período de transição, é uma representação social e cronológica, que não é homogênea, podendo apresentar-se diferente para cada indivíduo, a depender de sua classe social, gênero e outros fatores de diferença social (Kobi et al., 2020).

Assim, a relevância dessas questões produziu a necessidade de uma concepção que pudesse abarcar sentidos múltiplos das juventudes – substantivo no plural - para atingir uma compreensão mais ampla e completa com relação às heterogeneidades produzidas pelos coletivos sociais dos jovens (Silva & Lopes, 2010).

Como discorrido por Silva e Lopes (2010), os conceitos de adolescência e juventude correspondem à uma construção sócio-histórica, econômica, cultural e relacional, que através dos diferentes momentos e processos históricos e sociais, vieram adquirindo denotações e delimitações diferentes, e sendo ressignificadas nas sociedades contemporâneas.

Entendendo as diversas formas possíveis de representação da adolescência e juventude, este trabalho faz o recorte para este ciclo de vida em vulnerabilidade social, isto é, que se encontra nos processos de precarização do trabalho e da fragilidade dos vínculos sociais, além de possuir seu acesso limitado às oportunidades de âmbito social, cultural, econômico, que são disponibilizados pelo contexto social (Abramovay, 2002).

Os (des)encontros no desenvolvimento

A violência, em suas diferentes formas, é considerada também um grande problema de saúde pública e, embora possa ser identificada nas diversas culturas e épocas da história, tornou-se atualmente um ponto de debate na sociedade brasileira, especialmente aquela expressa por adolescentes.

É possível observar em pauta um discurso recorrente que generaliza as condutas dos jovens, dentre elas o ato infracional, apesar de cotidianamente serem produzidas diversas violações de direitos, em que uma grande parcela da juventude brasileira passa da condição de vítima da desigualdade, ao lugar social de responsável por diversas mazelas sociais, principalmente aquelas que se referem a situações de violência urbana (Lopes et al., 2008).

É importante destacar que uma grande parcela dos jovens em cumprimento de medidas socioeducativas vive em situação de vulnerabilidade e risco social, são negros ou pardos, apresentam baixo nível de escolaridade, condição econômica precária (Brasil, 2006), e relatam uma desestruturação familiar, características estas que estão correlacionadas ao fato de que o ato infracional é, muitas vezes, utilizado como uma forma de denunciar a violência sócio estrutural e/ou como uma forma de inserção na sociedade (Sales, 2007).

Ressalta-se ainda, que os atos infracionais são cometidos por jovens de todas as classes sociais, apesar de poucos adolescentes de classe média e/ou alta receberem medidas socioeducativas no sistema de justiça brasileiro, ratificando mais uma vez, as segregações sociais (Paes & Amorim, 2010), e evidenciando a violência estrutural, infligida por instituições clássicas da sociedade. Desta forma, entende-se, neste trabalho, a necessidade da compreensão de que a pobreza é uma violência, e que as formas de enfrentar essa violência por essa população específica são diversas, desde a escolha pela luta por seus direitos e melhores condições de vida até o enfrentamento por meio de outra violência, como é o caso dos atos infracionais (Barreto & Muniz, 2021).

A delinquência juvenil é o termo internacionalmente empregado para se referir aos delitos cometidos por adolescentes. No Brasil, após a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), utiliza-se o termo infração. Em geral, a literatura enfoca o lado econômico, institucional, as políticas públicas, o contato com substâncias ilícitas, e o aspecto pessoal como alguns recursos para explicar o ato infracional, apesar das vulnerabilidades que circundam este público e os aspectos familiares relacionados à "delinquência" serem pouco abordados, principalmente em nível nacional (Feijó et al., 2004).

Todo adolescente quando pratica um ato previsto como crime ou contravenção penal, que é definida de acordo com a gravidade do ato cometido, está sujeito às medidas socioeducativas aplicadas pelo Estado (Brasil, 1990).

Com o objetivo de superar as políticas brasileiras de atendimento infantojuvenil anterior a Constituição Federal de 1988, que foram marcadas pela discriminação, exclusão, sanções com caráter punitivo, e que não reconheciam crianças e adolescentes enquanto sujeitos de direito (Barreto & Muniz, 2021), o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA - instituiu enquanto uma de suas resoluções, nº 119/2006, o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase) em julho de 2006, e foi aprovado pela Lei 12.594, em 18 de janeiro de 2012.

O Sinase, por sua vez, atua como um sistema de garantias, surgindo pela necessidade de reafirmar a natureza pedagógica e social que as medidas socioeducativas possuem, rompendo com as práticas antigas de atendimento ao adolescente em conflito com a lei (Barreto & Muniz, 2021), e estabelecendo que o jovem em questão deve receber um conjunto de ações que possam contribuir para a sua formação, possibilitando-o ser um cidadão autônomo e um sujeito de direitos. Para que isso ocorra, é de suma importância a instituição, junto ao SINASE, de uma rede intersetorial de apoio e serviços que abarque políticas de educação, lazer, cultura, saúde, segurança pública, entre outros serviços cujo objetivo seja de garantir a proteção integral aos adolescentes/jovens que estejam em conflito com a lei (Barreto & Muniz, 2021).

Tendo isto em vista, é importante destacar que a assistência social é uma das áreas envolvidas no SINASE – (Lei n.º 12.594 de 2012), que traz as regras gerais de como as medidas socioeducativas são executadas.

Nesta perspectiva, apesar do processo de implementação das medidas socioeducativas no interior dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) ser recente e estar ainda em curso, é importante salientar que os terapeutas ocupacionais podem compor os serviços socioassistenciais do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), apresentando um papel primordial no Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), por exemplo, compreendendo o contexto do ato infracional e seu significado na trajetória de vida do(a) adolescente, compreendendo as atividades como tecnologias de mediação sócio-ocupacional e metodologia de leitura da dinâmica social para a construção de laços de confiança; desenvolvendo atividades como instrumento de autovalorização do adolescente, visando a ampliação dos espaços socioculturais e a emancipação pessoal e social; e compondo a equipe multidisciplinar, auxiliando na criação de ofertas de atividades coletivas e individuais que se alinhem às necessidades dos (as) adolescentes, proporcionando a melhor linha de cuidado (Chagas et al., 2015).

Falas e Singularidades do Corpo Jovem

O corpo está intimamente ligado ao mundo dos afetos e das paixões (Almeida, 2004). Para o autor, a corporeidade se relaciona em como o corpo se encontra no tempo e como interage em conjunto com as experiências vividas. Nele, há a produção de forma contínua de interações com o meio, subjetividades, cultura, sociedade, poderes ou opressões, que geram experiências e conexões complexas, interligadas e indissociáveis.

Com ele ainda são realizadas ocupações e fazeres, que por si só operam novas estruturas, tendo a capacidade de se remodelar e possibilitando novas percepções no mundo (Almeida, 2004). Portanto, por meio do fazer o corpo se faz, numa relação intrínseca e imutável.

Para Liberman (2010), a estrutura corporal é um reflexo de construção e reconstrução íntima que pulsa segundo afetos e desafetos. Ainda sob este olhar, percebe-se a construção plural do mundo permeado pelas afetações e pelos efeitos produzidos pelo contato.

Neste contexto, entendemos que as transformações estão em todos os momentos da vida humana, no período da juventude, não seria diferente. Segundo Ouvry (2011), é no adolescer que há a consolidação de personalidade, individualidade e noção corporal. O corpo, neste momento, se apresenta como um terreno fértil para transformações, criações, experimentações e reflexões (Folha et al., 2018).

Concordamos com Dayrell (2003) quando este reflete sobre as barreiras impostas pela imagem da juventude expressada no cotidiano, corriqueiramente simplificada a uma condição de transitoriedade, sendo posta apenas como fase até a chegada da vida adulta.

As vivências corporais são estabelecidas, mudadas, construídas e consolidadas em meio a diferentes registros afetivos, mentais e gravitacionais, “que geram as infinitas modulações e tonalidades do sentimento de estar vivo” (Favre, 2004), ao mesmo tempo que há a variação do entendimento de si,

dos outros e o que representa perante a sociedade. Vivências estas que se concretizam com base nas condições sociais, culturais, de gênero e geográficas, como é ressaltado por Dayrell (2003).

O mundo surge como um lugar plural, com ínfimas possibilidades e desafios, sendo palco de novas consequências e experimentações (Lieberman, 2010). Neste processo de se descobrir sujeito em uma sociedade já estabelecida, se encaminha a

(...) um ser singular, que tem uma história, que interpreta o mundo e dá-lhe sentido, assim como dá sentido à posição que ocupa nele, às suas relações com os outros, à sua própria história e à sua singularidade (Dayrell, 1999, p. 34).

Expressão, Arte e Corpo na Terapia Ocupacional

A Terapia Ocupacional é uma área do conhecimento há muito tempo estudada sob as esferas de saúde física e mental, social, reabilitadora e educacional. Pádua (2020) compreende a profissão como uma área do conhecimento que tem como olhar específico as atividades da vida diária, identificando problemas, auxiliando na restauração, manutenção, desenvolvimento e ampliação de uma vida ocupacional saudável.

Desde a consolidação do estudo ocupacional, o corpo foi dado como principal foco de intervenção, uma vez que sua fagulha de surgimento partiu de um pensamento primariamente biomédico, com foco na reabilitação física e reinserção social de veteranos pós-guerras (Oliveira, 2023).

Quando o foco se dá em abordagens corporais, há apresentações estratégicas que visam promover aos sujeitos a percepção e conhecimento das formas de agir de seus corpos, suas singularidades e atos de potencialidade (Oliveira, 2023). Folha et al. (2018), destaca a atuação da Terapia Ocupacional, como grande método de empoderamento para mudanças de cotidianos, criando a condição para uma maior consciência corporal, cuidado com a saúde do corpo e condução da vida pautada na garantia de direitos. Emergindo possibilidades de se afetar e ser afetado.

Ao abordar a intervenção corporal sob perspectiva docente e clínica, Lieberman (2010, p.3.) aponta

[...]O que vale é entrar em contato com o próprio corpo, 'não abandoná-lo', perceber suas características físicas e subjetivas, medi-las, controlá-las, dialogar com elas, para estender ao infinito os níveis de prazer e de relação consigo. O indivíduo tende a se transformar em um 'empresário' de si mesmo (Sant'Anna, 1995), um investidor em busca de resultados.[...]

A autora ressalta a importância de, mesmo após "assumir posição terapêutica", isto é, com indivíduo norteador das atividades a serem praticadas, é necessário se permitir ser afetado para que possa afetar o indivíduo à sua frente.

Pode-se compreender que, ao assumir a perspectiva de se afetar pelas revoluções do ser para consigo, se produz arte. Descobre-se experiências como uma clínica de encontro entre corpos, como em um processo de criação e autocriação (Lieberman, 2010), se fazendo, criando e produzindo em meio aos processos da afetação do corpo em meio a elaboração artísticas próprias.

É possível então, entender a importância do uso da arte como componente potencializador do cuidado, nas múltiplas dimensões do corpo: físico, social e cultural, tendo em vista que a experiência, através do corpo e da arte, transforma e desenha nosso conhecimento, como as vivências e relações que temos moldam a nossa identidade. A experimentação através das práticas artísticas e corporais, são importantes para o entendimento do mundo, como lugar diverso que permeia a prática da Terapia Ocupacional.

Método

Trata-se de um estudo exploratório realizado por meio da pesquisa bibliográfica, utilizando-se do método da revisão integrativa, que consiste em relacionar a arte como dispositivo transformador na realidade de jovens em conflito com a lei, e sua percepção como corpo vivo e transformador sob perspectiva terapêutica ocupacional.

Para atingir os objetivos da pesquisa, a revisão integrativa foi efetuada empregando buscas nas bases de dados eletrônicas PubMed, Scielo e Cadernos Brasileiros de Terapia Ocupacional (UFSCAR).

Foi empregado o operador booleano *AND* entre os Descritores em Ciências da Saúde (DeCS) com as combinações "terapia ocupacional", "delinquência juvenil" e "jovens em conflito com a lei", "terapia ocupacional" e "terapia pela arte", "terapia ocupacional" e "atividade humana", "terapia ocupacional" e "imagem corporal" e "arte como terapia" e "adolescentes". Ao todo, foram encontrados 221 artigos os quais, após a aplicação dos critérios de inclusão, 11 foram empregados na presente revisão no intervalo entre os anos 2001 e 2022.

É importante destacar que os critérios de inclusão aplicados correspondem à: artigos na íntegra, relacionados à humanos, disponíveis on-line, de acesso livre e publicados nos idiomas português e inglês que abordam a temática do estudo, como especificado anteriormente. Em seguida, foram excluídas aquelas publicações que não se enquadram no tema proposto por este trabalho e que apresentam publicação anterior aos anos 2000.

Utilizando o método de revisão de literatura, foi realizada a coleta de dados entre Junho e Agosto de 2023, após a seleção de descritores específicos, concebendo uma gama de artigos que foram produzidos no período da coleta de dados. Estes artigos foram selecionados após a leitura inicial para verificação da correlação do tema estudado, onde em seguida realizou-se a leitura dos títulos e posterior exploração dos resumos publicados, selecionando apenas aqueles pertinentes ao objeto de estudo em questão. A abordagem final considerou analisar os artigos na íntegra, de modo exaustivo, para que os objetivos propostos neste trabalho fossem alcançados. Este processo se encontra detalhado no fluxograma representado pela Figura 1 a seguir.

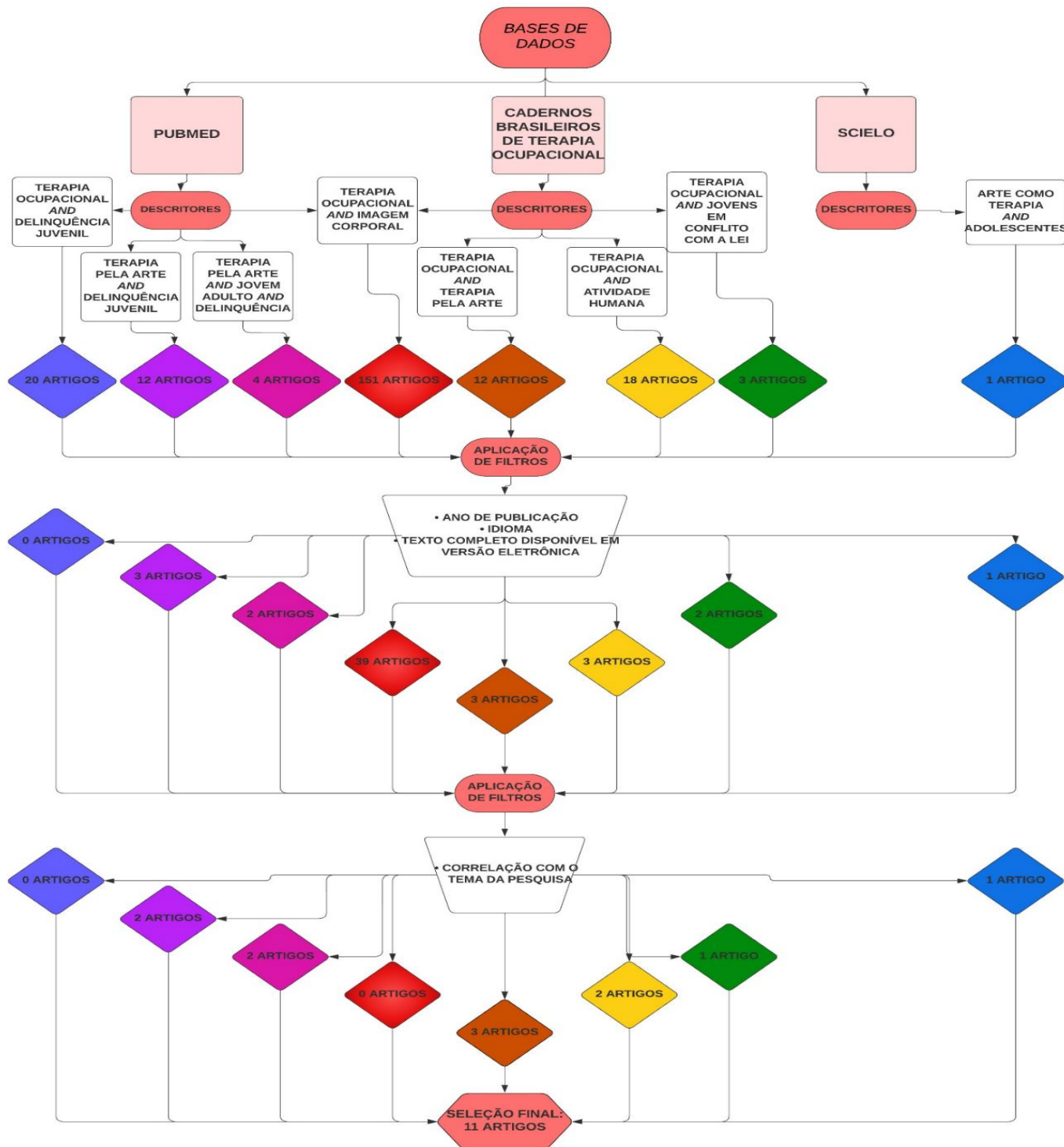


Figura 1: Processo de identificação, inclusão e exclusão para o presente artigo, 2023.
Fonte: elaborada pelas autoras.

Resultados

A seguir serão apresentados os estudos mais pertinentes com o tema proposto. A Tabela 1 apresenta os principais artigos eleitos que ajudaram na composição desta pesquisa.

Tabela 1 – Artigos revisados para esta pesquisa, classificados de acordo com título, ano de publicação, base de dados, autoria e objetivos, 2023.

ARTIGO	TÍTULO	ANO DE PUBLICAÇÃO	BASE DE DADOS	AUTOR	OBJETIVO
--------	--------	-------------------	---------------	-------	----------

01	Arteterapia com jovens infratores graves: uma análise fenomenológica	2009	PubMed	Persons.	Examinar como a arteterapia atendeu às necessidades psicológicas de quarenta e seis meninos encarcerados gravemente delinquentes por meio da análise das produções artísticas auto selecionadas.
02	Melhorar os resultados para jovens em situação de risco: conclusões do Programa "Prodigy Cultural Arts"	2012	PubMed	Rapp-Paglicci, Stewart, & Rowe.	Analisar as taxas sucesso de programas comunitários como uma alternativa ao encarceramento de jovens em situação de risco.
03	O valor terapêutico da ação humana e suas concepções em Terapia Ocupacional	2013	Cadernos Brasileiros de Terapia Ocupacional (UFSCAR)	Costa et. al.	Discutir o conceito de valor terapêutico da ação humana na Terapia Ocupacional.
04	Juventude, cultura e profissionalização da criatividade	2016	Cadernos Brasileiros de Terapia Ocupacional (UFSCar)	Silva et. al.	Analisar as condições de trabalho e profissionalização de jovens gestores e produtores culturais na cidade de São Carlos (SP).
05	"Eu nem sabia que podia entrar aqui": promoção de cidadania cultural como	2016	Cadernos Brasileiros de Terapia Ocupacional	Gonçalves.	Refletir sobre o uso da arte e da cultura como instrumentos da terapia ocupacional na promoção da cidadania e acesso aos

	experiência de ressignificação de identidade de jovens em conflito com a lei		(UFSCar)		direitos culturais e sociais de jovens em situação de vulnerabilidade social.
06	Território e diversidade: trajetórias da terapia ocupacional em experiências de arte e cultura	2016	Cadernos Brasileiros de Terapia Ocupacional (UFSCar)	Castro et. al.	Discutir as contribuições da Terapia Ocupacional para a promoção da participação social de populações em situação de vulnerabilidade social, por meio de ações em arte e cultura.
07	Terapia ocupacional e medidas socioeducativas: uma revisão de literatura	2020	Cadernos Brasileiros de Terapia Ocupacional (UFSCar)	Kobi, Machado, & Monzeli	Revisão de literatura que relaciona as ações em terapia ocupacional com medidas socioeducativas.
08	A ocupação e a atividade humana em terapia ocupacional: revisão de escopo na literatura nacional	2020	Cadernos Brasileiros de Terapia Ocupacional (UFSCar)	Figueiredo et al.	Analisar a produção científica nacional da terapia ocupacional em relação ao uso dos termos ocupação e atividade.
09	Alunos Duas Vezes Excepcionais: Dons e Talentos, Artes Cênicas e Delinquência Juvenil	2020	PubMed	Grigorenko	Analisar as relações entre dons e talentos, artes cênicas e delinquência juvenil.

10	Práticas de terapia ocupacional na rede de saúde mental da criança e do adolescente	2021	Cadernos Brasileiros de Terapia Ocupacional (UFSCAR)	Bueno et al.	Caracterizar as práticas dos terapeutas ocupacionais na rede de atenção à saúde mental infantojuvenil do município de Belo Horizonte, MG, identificando ações e abordagens.
11	Engajamento artístico e cultural, comportamentos supostamente antissociais ou criminalizados e potenciais mediadores em duas coortes longitudinais de adolescentes	2022	PubMed	Bone et al.	Investigar se o envolvimento artístico e cultural reduziu comportamentos supostamente antissociais ou criminalizados em duas grandes coortes longitudinais de adolescentes.

Fonte: elaborada pelas autoras.

Após a análise dos resultados, foi possível realizar uma revisão crítica da literatura a fim de estruturar informações acerca do impacto da Terapia Ocupacional em meio artístico junto a jovens em conflito com a lei e suas corporeidades.

No processo de análise dos dados e leitura completa dos 11 artigos incluídos nesta revisão, ficaram evidentes alguns grandes temas mais abordados, sendo estes: Medidas socioeducativas (artigos 2, 5, 7 e 11), Ocupação e Atividade (artigos 3, 5, 8 e 10) e Medidas socioeducativas e Arte (artigos 1, 2, 5, 9 e 11), se interligando com a atuação da Terapia Ocupacional. Durante o processo destacam-se ainda a presença de mesmos autores em diferentes estudos, de forma a evidenciar suas discussões na temática abordada por este estudo. Importante ressaltar que a busca "corporeidade" não apresentou resultados após a leitura integral para correlacionar os resultados com o tema de pesquisa. Os principais resultados do presente estudo serão discutidos a seguir.

Discussão

Para melhor compreensão dos resultados obtidos para a composição desta pesquisa, a discussão a seguir foi subdividida nos principais temas abordados nos artigos escolhidos.

Juventude

Falar sobre juventudes tornou-se um tema atual e que demanda ações públicas. Juventude, mocidade, adolescência, puberdade, flor da idade, novo nobilidade, muitos são os termos e conceitos utilizados para se caracterizar esse período da vida (Silva & Lopes, 2010).

Para nível de diferenciação, Kobi, Machado & Monzeli (2020) trazem que de acordo com o censo do IBGE de 2010, 18% da população brasileira é jovem (15 a 29 anos), estabelecendo que o termo juventude é um termo utilizado em correntes de pensamento advindas de linhas da sociologia, considerando as dimensões das relações sociais dos indivíduos.

Apesar das diferenças terminológicas, as categorias de adolescência e juventude são entendidas como uma construção sócio-histórica, cultural, econômica, e relacional, determinadas em um processo permanente de mudanças e ressignificação nas sociedades contemporâneas (Silva et al., 2005), e que concernem um grupo social que necessita de políticas públicas articuladas entre si a fim de considerá-los como sujeitos de direitos. Bueno et al. (2021), por sua vez, assinala que uma condição essencial no cuidado de crianças e adolescentes é a garantia dos seus direitos à palavra, à ação e às subjetividades que os comportam.

Medidas Socioeducativas

Partindo deste pressuposto e correlacionando à população-alvo deste trabalho em relação ao contexto empregado pelas medidas socioeducativas para esta parcela da população, Gonçalves, M. V. (2016) traz uma discussão sobre a institucionalização do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), operacionalizado segundo a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) como informa Kobi, Machado, & Monzeli (2020), sendo que o sistema tem como função caracterizar a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescentes que praticam atos infracionais, e têm por objetivo responsabilizar o jovem pelo ato infracional e, sobretudo, reconstruir seu projeto de vida.

Kobi, Machado, & Monzeli (2020), apresentam o ECA como quem representou avanços significativos quando comparado ao Código de Menores, criado em 1926, com mudanças nas concepções relacionadas aos direitos das crianças e dos adolescentes, buscando extinguir a relação do jovem pobre com o jovem que comete atos infracionais. Nas análises, é possível observar que, para o ECA, as medidas socioeducativas seriam uma forma de compreender a conduta em relação aos atos infracionais, entendendo que o processo é realizado de forma pedagógica e educativa, não somente compreendida como delito e processo criminal.

Neste sentido, é importante destacar o perigo da correlação entre juventude pobre e ato infracional, especificando que tais assuntos não podem ser vistos como uma linha causal de acontecimentos, ação que levaria a compreensão de que todos os atos infracionais são cometidos por adolescentes pobres.

Avesso ao que é transmitido ao grande público, os jovens são as maiores vítimas de atos violentos. Gonçalves, M. V. (2016) além de enfatizar sobre a violência física, cita a violência através da privação de acesso aos direitos, o que impacta diretamente nos conceitos e direitos de cidadania. A autora define cidadania como a participação dos indivíduos de uma comunidade em busca da igualdade em todos os campos da relação humana.

Sobre os termos "delinquência"/"delinquentes", já citados anteriormente neste trabalho, Bone et al. (2022) refletem acerca da importância da utilização de uma linguagem correta e significativa nesta área de pesquisa. Neste artigo em questão, por exemplo, o termo "comportamentos alegadamente antissociais ou criminalizados" foi utilizado como alternativa a "comportamentos delinquentes", uma vez que "alegadamente anti-social" destaca que a pró e a anti-socialidade são atribuídas em vez de tipos de comportamento inerentes, e "criminalizado" destaca que o comportamento não tem legalidade ou ilegalidade inerente, mas que certos comportamentos e circunstâncias foram criminalizados, inclusive para grupos específicos.

Nesta lógica, embora a literatura atual utilize regularmente o termo "delinquência", este por sua vez é problemático, visto que contribui para a associação da criminalidade com comportamentos que muitas vezes resultam de adversidades, ou até mesmo a respostas adaptativas e instintivas a ambientes opressivos ou destrutivos. O substantivo "delinquente" rotula e criminaliza os próprios indivíduos, além de ser extremamente problemático presumir que a redução de certos tipos de comportamento dos adolescentes é um bem público inerente.

Tais nomenclaturas tão antigas, estigmatizantes e avessas ao empregado pelas políticas públicas, devido um reflexo da sociedade estigmatizante há muito consolidada, hoje ainda se encontra no meio acadêmico. Ao desconsiderar o uso do termo "delinquência", este trabalho visa ampliar o debate e problematização deste termo obsoleto em prol dos jovens frequentemente rotulados e pré-interpretados pela sociedade na qual, por dever, devem ser protegidos.

O Papel da Terapia Ocupacional

Em meio a este contexto, Kobi, Machado, & Monzeli (2020) apresentam a possibilidade da atuação da Terapia Ocupacional por meio de atividades compreendidas como recurso terapêutico-ocupacional, como forma de gerar adesão para a população que temos como foco neste estudo. Ressalta que o trabalho amplia a perspectiva de possibilidades de trajetórias de vida e não na direção de afastamento dos atos infracionais. Gonçalves (2016) ressalta ainda, que o terapeuta ocupacional tem o papel de promover um espaço onde as dificuldades e contradições vividas possam ser trabalhadas no fazer concreto, abrindo possibilidades, formas de reconhecimento e enfrentamento de suas dificuldades cotidianas.

De forma a enfatizar o papel da profissão em meio a atuação com jovens, Kobi, Machado, & Monzeli (2020) trazem a atuação da terapeuta ocupacional na busca por emancipação e autonomia de pessoas que apresentam dificuldades na inserção e participação na vida social, investindo em práticas de protagonismo e cidadania, para que sejam personagens principais no enfrentamento de situações reais de sua vida social. A cidadania passa a ser um eixo articulador neste aspecto, quando trabalha-se a efetivação do direito junto à cidadania cultural. Gonçalves, M. V (2016) ressalta que, no caso de adolescentes institucionalizados, as atividades devem ter por objetivo trabalhar possibilidades de ressignificar suas relações com o fazer, (re)estabelecer laços sociais, elaborar conflitos e formas alternativas de diálogo violento, possibilitar alcance de desejos e necessidades, ampliação de vivências e repertórios socioculturais, elaborar projetos de vida e desconstruir discursos e identidades ocupacionais criminais.

Pensando na grande atuação do terapeuta ocupacional junto a esta população, Gonçalves, M. V. (2016), discorre sobre seu trabalho prático com os mesmos, evidenciando a importância de promover o acesso aos espaços de produção e consumo de cultura, garantindo o direito à cidadania cultural, de forma que os jovens estudados puderam construir uma nova identidade, saindo do circuito de perpetuação do estigma de ser jovem, pobre e violento, passando a assumir um novo papel de jovem protagonista, criativo e com possibilidades de escolhas para sua circulação e vivências pelos territórios geográficos e existenciais, criando assim novas potências de vidas e significados de existência.

O Impacto do Fazer Artístico e as Produções do Sujeito Jovem

Nesta mesma lógica, Persons (2009) concorda com o que foi dito anteriormente, trazendo que a utilização da arte como terapia pode ser um caminho mais direto e acessível para a vida afetiva destes jovens em conflito com a lei e para alguns dos fatores causadores do seu ato infracional.

Grigorenko (2020) por sua vez, evidencia a existência de um valor terapêutico artístico com jovens encarcerados onde, segundo os autores, as artes se associam a dinâmicas comportamentais e emocionais, auxiliando em questões como empatia e controle de humor.

Desta forma, em conjunto com Rapp-Paglicci, Stewart, & Rowe (2012) conversam em diversos aspectos sobre o impacto da utilização da arte como intervenção terapêutica junto a jovens em conflito com a lei. Expõem que a utilização da arte como método terapêutico auxiliou os indivíduos que se encontravam em conflito com a lei, a reduzir tanto o nível de estresse quanto o nível de tédio, de forma que, ao reduzir a monotonia de um indivíduo que se encontra encarcerado, aumenta-se sua atuação na vida. Bone et al. (2022) ressaltam também o uso da arte como agente na melhora da autoestima e regulação emocional.

Rapp-Paglicci, Stewart, & Rowe (2012) enfatizam que no programa *Prodigy Cultural Arts*, no qual baseia seu estudo, ocorre uma redução da ansiedade entre os jovens assim como diminuição do retraimento, comportamentos internalizados, agressivos, externalizantes, dos problemas sociais, dos problemas de pensamento, de atenção e um aumento no desempenho acadêmico relatado pelos jovens, após o início das abordagens artísticas terapêuticas. Alterações também percebidas em ações individuais e grupais realizadas no decorrer do estudo de Persons (2009).

Artigo este que enfatiza a arteterapia como ferramenta que aborda questões de identidade, a necessidade de segurança, de liberdade e diversão, de filiação e afeto, necessidades eróticas e sexuais, problemas de depressão, traumas de infância, questões espirituais, e até mesmo a necessidade de relacionamentos parentais ideais. Os autores apontam as diversas possibilidades em meio a Terapia Ocupacional que utiliza práticas artísticas, como instrumento potencializador e eficaz com jovens em conflito com a lei. No campo da Terapia Ocupacional, a arte já é utilizada como intervenção, e a cultura e a política compõem o olhar do profissional, atravessando as diferentes áreas de atuação. Grigorenko (2020), traz exemplos de terapias artísticas e expõe, que quando utilizadas em ambiente institucional, apresentam redução de níveis de violência e violações de regras, além de produzir melhoras nas habilidades de socialização e cognitivas, melhora das atitudes e diminuição dos índices de depressão.

Relata também, que a criação de arte pode fortalecer as capacidades de resolução de problemas, a autonomia, o sentido de propósito e a competência social dos jovens, além de proporcionar oportunidades para desenvolver novas habilidades, e expressar pensamentos e ideias de forma criativa e terapêutica.

Bone et al. (2022) concretizam as artes em um papel importante na mudança das circunstâncias individuais, institucionais e sociais que podem levar a comportamentos alegadamente antissociais¹ ou criminalizados. O envolvimento artístico e cultural pode promover atitudes mais positivas, proporcionando um sentido de propósito e realização à vida, dando acesso a uma nova perspectiva de presente e de futuro.

Castro et. al (2016) relacionam o envolvimento social com o artístico e cultural, quando levam em conta o que a Política Nacional de Humanização (PNH), também chamada de HumanizaSus e criada em 2003, diz sobre como as ressonâncias políticas e culturais que atravessam e promovem aberturas no processo de produção de subjetividade.

Bone et al. (2022) entram nessa conversa quando explicam que os fatores idade, gênero, raça/etnia, língua falada em casa, posição socioeconômica e urbanicidade são capazes de influenciar e afetar os comportamentos de socialização e postura diante da criminalização na adolescência, e se diferenciam quanto ao acesso e ao envolvimento artístico e cultural.

Gonçalves (2016), por sua vez, expõe sobre o papel e influência das artes para o sujeito quanto produções passíveis de visibilidade e, quando destacadas como forma de propor reflexões, podem constituir elementos de construção, articulação e transformação do cotidiano.

As possibilidades de expressão artística para jovens podem contribuir na construção de uma nova identidade e papel ocupacional, saindo do ciclo de perpetuação do estigma já a si apontado, e ocupando um novo espaço como jovem protagonista, mas nos perguntamos onde se encontra este debate quando pensado no jovem que se encontra em vulnerabilidade quando em conflito com a lei.

Nesta lógica, Bueno et al. (2021) retomam e evidenciam o papel das oficinas artísticas como mecanismos de empoderamento, proteção e participação social e como elemento de transformação e criação de possibilidades para outros sujeitos, abrindo espaços de vida, convivência, enriquecimento da vida cotidiana e da própria existência. Enquanto Bone et al. (2022) explicam que, embora as artes sejam difíceis de definir, podem ser essenciais e reconhecidas como fundamentais para a valorização por si só, e propiciar experiências imaginativas abrindo espaço para compreender ou provocar uma resposta emocional.

A Atividade Humana e a Terapia Ocupacional

Como apresentado, essa problemática é de grande interesse para a Terapia Ocupacional, uma vez que esta profissão busca a produção de autonomia e independência de indivíduos, debruçando-se sobre a

¹ “comportamentos alegadamente anti-sociais” – O uso do termo empregado pelo artigo está aqui sendo utilizado sob a perspectiva delitiva que, como aponta Formiga et al. (2015), apresentam característica de interferir nos direitos e deveres das pessoas, ameaçando seu bem estar. Aqui nos questionamos sobre o olhar a tanto preconizado e disseminado dos jovens que, uma vez não aceitos pela sociedade, assumem o papel de ameaçadores da mesma.

atividade humana em suas múltiplas dimensões, como apresentado por Gonçalves (2016), evidencia que o trabalho com a atividade humana, de forma a proporcionar um sentido e um significado único para cada indivíduo, é o elemento primordial de diferenciação da Terapia Ocupacional das demais profissões. Costa et. al (2013) também expõem que entendem a atividade como princípio que rege a vida do ser humano, gerando sentimentos em direção ao descobrir, estabelecer, intuir e formalizar conexões nos diferentes âmbitos da vida. Considerando estes aspectos, ambos os autores conversam com o que é dito por Figueiredo et al. (2020), que também consideram as atividades humanas como objeto de estudo da Terapia Ocupacional, compreendendo-as como produto e meio de construção do próprio ser humano. Desta forma, a Terapia Ocupacional seria a profissão que busca entender as relações que este ser humano ativo estabelece em sua condição de vida e saúde.

Gonçalves, M. V. (2016) também corrobora com a ideia de que a atividade, instrumento básico da Terapia Ocupacional, está presente na vida do homem e transporta todas as relações que envolvem o sujeito: está vinculada às relações sociais, políticas e culturais deste, e é determinada e determinante cultural e politicamente. Bueno et al. (2021), por sua vez, consideram a relação do sujeito com a atividade e seu fazer significativo como meio de expressão, experimentação e elaboração do sofrimento, mediante as possibilidades interpretativas, concordando, que expor as atividades pode ser lugar de intercâmbio, de interações e de acontecimentos singulares, cabendo ao terapeuta ocupacional analisar esta dinâmica complexa que se instala entre a interação do grupo e as atividades que realizam.

Os artigos conversam e discutem demasiadamente a respeito dos termos ocupação e atividade. Figueiredo et al. (2020), por exemplo, partem do pressuposto de que o conceito ocupação, apesar das suas inúmeras definições, está se tornando cada vez mais usual dentro da comunidade terapêutica ocupacional, visto que a "ocupação" proporciona significado e sentido para a vida e na "ocupação" se inserem as várias atividades que as pessoas concretizam em seu cotidiano, sejam as voltadas para si, em família e nas comunidades. Enquanto Costa et. al (2013), expõem que não concordam com a distinção entre os termos atividade e ocupação, uma vez que defende a ideia de que ambos são sinônimos empregados para pormenorizar o modo ativo de um sujeito intervir no mundo, alegando que o resultado da interação entre atividade, pessoa e ambiente, donde surgem forma, função e significado, é a ocupação, uma atividade com sentidos subjetivos atribuídos por alguém, como resultado de sua experiência singular no mundo.

Gonçalves, M. V. (2016), descreve que as atividades, dentro da Terapia Ocupacional, são recursos importantes para a expressão de subjetividades individuais e coletivas, e devem ser utilizadas de forma a despertar a capacidade de criação, potência para a ação e mudanças nas formas normatizadoras e hierarquizadas de existir nos diversos contextos da vida, enquanto Costa et. al (2013) trazem a percepção de alguns teóricos da Ciência da Ocupação, partindo do Modelo Canadense de Desempenho Ocupacional, onde o conceito de atividade designa um termo genérico, que remete à característica humana de estar sempre ativo. Neste artigo, o termo atividade trata-se de uma ideia arraigada na mente das pessoas e culturalmente compartilhada.

Figueiredo et al. (2020) também trazem em sua discussão que o conceito de atividade humana substituiu o conceito de trabalho na terapia ocupacional brasileira, e acabou se universalizando, isso porque coloca sob seu domínio: "[...] o cotidiano nas necessidades de autocuidado e automanutenção, a capacidade

de criação e produção, o lazer, a brincadeira infantil, a necessidade de instrumentos para a adaptação” (Galheigo, 1988, p. 69).

Gonçalves, M. V. (2016) apresenta o entendimento da atividade como um instrumento de emancipação, onde a mesma possui uma dimensão sociopolítica, cultural e afetiva, e pessoas, grupos e comunidade são então processos relacionais e políticos. Assim, a atividade entendida como direito social é aquela que, coletivamente, significa e produz significado social, onde aquilo que se produz se torna linguagem, e é papel do terapeuta ajudar o paciente a dar significado àquilo que está sendo percebido e expresso pela atividade, ou partindo do próprio sujeito poder se ver e se reconhecer naquilo que produz (Bueno et al., 2021).

Castro et. al. (2016) complementam expondo que o trabalho constituído pelas atividades e produções humanas na interface entre a Terapia Ocupacional, as artes, a cultura e a produção de vida, desloca o foco da atuação do sofrimento para a potencialização de diferentes modos de vida e permite novas possibilidades de atuação e de encontro para os indivíduos.

Para Não Finalizar...

E impulsionar o debate acerca do uso da arte como meio de afetação ao corpo e ao “eu” do jovem, evidenciamos durante as pesquisas, tanto nas bases de dados quanto na literatura, que a nomenclatura assumida “juventude” apresenta um arcabouço de lento avanço de debate em relação às suas interações corporais, levando em consideração que, após aplicação de filtros, não foram encontrados artigos que trazem concomitantemente estas temáticas à tona.

Isso ocorreu, ao contrário do identificado, quando pesquisado sobre a relação de medidas socioeducativas, que ressaltam direitos e realidades, onde, apesar de serem encontrados mais estudos acerca deste tema, observou-se o emprego de nomenclaturas antigas e avessas aos estudos atuais, ao se utilizar de termos como "antissociais" e "delinquência juvenil", como discutido anteriormente. No presente estudo estes termos não são bem-vindos, e devem ser analisados levando em consideração todos os aspectos biopsicossociais e culturais que englobam jovens marginalizados e vulnerabilizados em meio ao sistema de medidas socioeducativas.

Por meio do estudo, ainda entendemos que dentro da Terapia Ocupacional, a arte já é utilizada como intervenção e a cultura e a política compõem o olhar do terapeuta ocupacional e atravessam as diferentes áreas da profissão. Porém, não há muitos estudos, que valorizam e exploram a arte e seu impacto intrínseco e extrínseco na vida de jovens em conflito com a lei, e estudos que englobam este jovem como um todo, sem focar diretamente nos atos infracionais e na execução das medidas socioeducativas.

Portanto, constatamos que a arte, sob o olhar cultural e social, tem efeitos positivos para o jovem em conflito com a lei, o que necessita ser entendido e praticado, pautando-nos na pequena quantidade de literatura correlacionada. Entendemos que para a Terapia Ocupacional, pode ser um instrumento de intervenção potencializador com potencial de crescimento para o auxílio no desenvolvimento destes adolescentes, colaborando para um diálogo intersetorial que garanta a plena contratualidade da juventude que desponta no meio social, com suas complexidades e tensões!

Referências

- Abramovay, M. et al. (2002). Juventude, violência e vulnerabilidade social na América Latina: desafios para políticas públicas. Unesco/BID.
- Almeida, M. V. M. (2004). Corpo e arte em Terapia Ocupacional. Enelivros Editora.
- Barreto, K. R. M. & Muniz, T.P. (2021). Adolescentes em conflito com a lei: uma trajetória de violência. In Anais da X Jornada Internacional de Políticas Públicas. São Luís: Universidade Federal do Maranhão.
- Bone, J. K. et al. (2022). Arts and Cultural Engagement, Reportedly Antisocial or Criminalized Behaviors, and Potential Mediators in Two Longitudinal Cohorts of Adolescents. *Journal Of Youth And Adolescence*, 51(8), 1463-1482. <http://dx.doi.org/10.1007/s10964-022-01591-8>
- Brasil. (1990). Estatuto da Criança e do Adolescente. São Paulo: Cortez.
- Brasil. (2006). Política Nacional de Juventude: diretrizes e perspectivas. São Paulo: Conselho Nacional de Juventude/Fundação Friedrich Ebert.
- Brasil. (2007). Marco legal: saúde, um direito de adolescentes. Brasília: Editora do Ministério da Saúde.
- Brasil. (2012). Lei n.º 12.594, 18 de janeiro de 2012. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional. Diário Oficial [da] União. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12594.htm
- Bueno, K. M. P. et al. (2021). Práticas de terapia ocupacional na rede de saúde mental da criança e do adolescente. *Cadernos Brasileiros de Terapia Ocupacional*, 29, e2877.
- Castro, E. D. et. al. (2016). Território e diversidade: trajetórias da terapia ocupacional em experiências de arte e cultura. *Cadernos Brasileiros de Terapia Ocupacional*, 24(1), 3-12.
- Costa, C. M. L. et al. (2013). O valor terapêutico da ação humana e suas concepções em Terapia Ocupacional. *Cadernos Brasileiros de Terapia Ocupacional*, São Carlos, v. 21, n. 1, p. 195-203.
- Chagas, J. N. M. et. al. (2015). Terapia Ocupacional na Assistência Social. Rio de Janeiro: Crefito2.
- Dayrell, J. (1999). Juventude, grupos de estilo e identidade. *Educação em Revista*, 30, 25-39.
- Dayrell, J. (2003). O jovem como sujeito social. *Revista Brasileira de Educação*, 40-52.
- Favre, R. (2004). Viver, pensar e trabalhar o corpo como processo de existencialização contínua. *Revista Reichiana*, 12(13), 75-84.
- Feijó, M. C. & Assis, S.G. (2004). O contexto de exclusão social e de vulnerabilidades de jovens infratores e de suas famílias. *Estudos de Psicologia*, 9(1), 157-166.
- Figueiredo, M. O. et al. (2020). A ocupação e a atividade humana em terapia ocupacional: revisão de escopo na literatura nacional. *Cadernos Brasileiros de Terapia Ocupacional*, 28(3), 967-982.

- Folha, D. R. S. C., Araujo, E. V., & Carmo, J. A. (2018). Incorporar e adolecer: o pulsar de um corpo em metamorfose e suas repercussões ocupacionais. *Revista Interinstitucional Brasileira de Terapia Ocupacional*, 2(2), 357-381.
- Formiga, N. et al. (2015). Escala de condutas antissociais e delitivas: estrutura fatorial da versão portuguesa. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 28(4), 718-727.
- Freire, P. (1987). *Pedagogia do oprimido* (17ª ed.) Rio de Janeiro: Paz e Terra.
- Gonçalves, M. V. (2016). "Eu nem sabia que podia entrar aqui": promoção de cidadania cultural como experiência de ressignificação de identidade de jovens em conflito com a lei. *Cadernos Brasileiros de Terapia Ocupacional*, São Carlos, v. 24, n. 1, p. 127-137.
- Grigorenko, E. L. (2020). Twice Exceptional Students: gifts and talents, the performing arts, and juvenile delinquency. *New Directions For Child And Adolescent Development*, 2020(169), 59-74. <http://dx.doi.org/10.1002/cad.20326>
- Kobi, E. C., Machado, M. V. C., & Monzeli, G. A. (2020). Terapia ocupacional e medidas socioeducativas: uma revisão de literatura. *Cadernos Brasileiros de Terapia Ocupacional*, 28(3), 983-998. <https://doi.org/10.4322/2526-8910.ctoAR2016>
- Lieberman, F. (2010). Delicadas coreografias: apontamentos sobre o corpo e procedimentos em uma terapia ocupacional. *Cadernos Brasileiros de Terapia Ocupacional*, 18(1), 67-76.
- Lopes, R. E. et al. (2008). Juventude pobre, violência e cidadania. *Saúde & Sociedade*, 17(3), 63-76.
- Oliveira, B. S. (2023). A dança como recurso utilizado por terapeutas ocupacionais brasileiros: uma revisão de literatura [Graduação em Terapia Ocupacional, Universidade Federal de Sergipe].
- Ouvry, O. (2011). Corpo e novidade puberal. *Ágora: Estudos em Teoria Psicanalítica*, 14(2), 209-223.
- Pádua, E. M. M. (2020). *Terapia Ocupacional e Complexidade- Práticas Multidimensionais*. São Paulo: CRV.
- Paes, P. C. D. (2019). Arte na educação de adolescentes autores de atos infracionais. *Brasilian Journal of Development*, 5.
- Paes, P. C. D., & Amorim, S. M. F. (2010). Adolescentes em conflitos com a lei: fundamentos e práticas da socioeducação [Projeto Formação Continuada dos Profissionais do Sistema Socioeducativo de Mato Grosso do Sul].
- Persons, R. W. (2009). Art Therapy With Serious Juvenile Offenders. *International Journal of Offender Therapy and Comparative Criminology*, 53(4), 433-453. <http://dx.doi.org/10.1177/0306624x08320208>.
- Rapp-Paglicci, L., Stewart, C., & Rowe, W. (2012). Improving Outcomes for at-risk Youth: findings from the prodigy cultural arts program. *Journal Of Evidence-Based Social Work*, 9(5), 512-523. <http://dx.doi.org/10.1080/15433714.2011.581532>

Sales, M. A. (2007). (In)visibilidade perversa: adolescentes infratores como metáfora da violência. São Paulo: Cortez.

Silva, C. R., Freitas, H. I., & Lopes, R. E. (2005). Adolescentes, vulnerabilidade, sexualidade e saúde mental. In: Anais do II Simpósio Internacional do Adolescente. São Paulo.

Silva, C. R.; Lopes, R. E. (2010). Adolescência e juventude: entre conceitos e políticas públicas. Cadernos Brasileiros de Terapia Ocupacional, 17(2).

<https://www.cadernosdeterapiaocupacional.ufscar.br/index.php/cadernos/article/view/100>

Silva, C. R. et al. (2016). Juventude, cultura e profissionalização da criatividade/Youth, culture and creativity professionalization. Cadernos Brasileiros de Terapia Ocupacional, [S. l.], v. 24, n. 1, p. 13–24, 2016. DOI: 10.4322/0104-4931.ctoAO0680. Disponível em:

<https://www.cadernosdeterapiaocupacional.ufscar.br/index.php/cadernos/article/view/1282>.

Contribuição dos autores: B. S. S. e M. J. I. O. J.: Elaboração, coleta de dados, formatação, análise dos dados, revisão do texto. L. C. R. V. e N. C. C. B.: Orientação do trabalho, análise dos dados, revisão do texto.

Recebido em: 26/07/2024

Aceito em: 17/01/2025

Publicado em: 12/03/2025

Editora convidada: Eliane Dias de Castro